



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

DECRETO Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Tempo de Serviço, em cumprimento ao previsto no artigo 13 da Resolução 02/2008, esta no período referente á 2008/2010 e 2010/2012, e também progressão por Merecimento, em cumprimento ao previsto no artigo 14 da Resolução 02/2008, esta no período referente á 2010/2012, aos Servidores do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras no percentual de 11% (onze por cento), incidente sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor após sua data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 01 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ WITTMANN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000- Nova Laranjeiras -PR
Fone/Fax: (42)3637-1202



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000- Nova Laranjeiras -PR
Fone/Fax: (42)3637-1202